

Produção Bibliográfica (artigo/dissertação) e Produção Técnica (material didático) no contexto do PROFARTES

Prof. Dr. Alexandre José Guimarães

Mestrado Profissional em Artes – Rede PROFARTES
Instituto Federal de Goiás - IFG

CONTEXTUALIZAÇÃO

- Tendo em vista a recente expansão dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade profissional, é possível encontrarmos divergências conceituais e nominais frente aos projetos originais dos cursos em andamento, alguns com mais de 10 anos de fundação. Em alguns casos, suas resoluções, que carecem de urgente atualizações, não atendem mais aos documentos orientadores elaborados pelos Grupos de Trabalho da CAPES, com vistas à eficiência nos processos de avaliação dos programas de pós-graduação, nas diversas áreas.
- No caso do PROFARTES, a resolução que estabelece os formatos de trabalho de conclusão de curso foi publicada em 2015. A CAPES tem trabalhado para criar uma coerência e unicidade da avaliação das produções oriundas dos programas, sejam acadêmicos ou profissionais. Nesse sentido, é necessário interpretar aqueles documentos/resoluções a partir das lentes dos documentos e estudos atuais, no que diz respeito aos tipos e naturezas dos produtos técnicos e tecnológicos produzidos como desdobramentos das pesquisas no âmbito da pós-graduação profissional.

RESOLUÇÃO Nº 04/2015 – PROF-ARTES

- A Resolução “aprova o formato e procedimentos do Exame de Trabalho de Conclusão/Defesa Pública do PROFARTES”;
- O “formato” dos trabalhos é uma questão amplamente discutida entre discentes e seus orientadores, bem como na disciplina de Metodologia de Pesquisa, que volta-se às especificidades da área de concentração e linhas de pesquisa do PROFARTES;
- A disciplina de Metodologia de Pesquisa no PROFARTES-IFG recorre a meios para equilibrar as possibilidades de produções oriundas das pesquisas, com vistas à qualificação em três âmbitos: a) a do estudante, que concluirá o seu curso com uma produção qualificada e reconhecida pelo nosso sistema de avaliação (Plataforma *Lattes*); b) a do programa, cuja produção coerente aos documentos atuais serão reconhecidas e qualificadas pela Avaliação Quadrienal; c) a dos docentes, cuja produção individual ou com os estudantes impactará diretamente na avaliação do programa.

OS FORMATOS DE TRABALHO NO PROFARTES

DISSERTAÇÃO

Este é o modelo mais conhecido, academicamente, nos cursos de mestrado. Para o PROFARTES, é exigida uma discussão alinhada à área de concentração do programa, Ensino de Arte, bem como a uma das duas linhas de pesquisa: Processos de Ensino, Aprendizagem e Criação em Artes ou Abordagens Teórico-Metodológicas das Práticas Docentes.

PROCESSOS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA

Os processos de criação artística serão desenvolvidos e realizados em sala de aula pelo estudante do PROFARTES. Nota-se que, diferentemente de uma proposta pedagógica, trata-se de um **processo artístico autoral do professor de arte**, desenvolvido em sala de aula, com a participação de seus alunos. É um trabalho no âmbito da criação artística e suas poéticas, no contexto da Educação Básica. Como resultado, o discente deverá redigir um **artigo** com a discussão do processo artístico desenvolvido no território da Educação Básica, acompanhado de **documentação que registre o processo**. Como não há indicação de formato do registro do processo, ele poderá ser apresentado de diferentes formas: um dossiê textual descritivo-narrativo; uma montagem audiovisual; um *blog* com a descrição de todas as etapas, dentre outros formatos possíveis. É importante salientar que **PROCESSO ARTISTICO não é PRODUTO**.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A resolução do PROFARTES (2015) aborda esse formato de trabalho como a “apresentação de uma Proposta Pedagógica redigida em forma de artigo científico, com no mínimo 15 (quinze) páginas, acompanhada de material pedagógico desenvolvido especificamente para a proposta”.

Dada a necessidade de atualização e ajustes da Resolução de 2015, entende-se que, a partir dos documentos atuais da CAPES, que especificam os tipos e subtipos de produtos técnicos e tecnológicos, o “material pedagógico” da referida resolução enquadra-se como **Produto Técnico Tipo 6: Material Didático** (CAPES, 2019, p. 19), cujos subtipos podem ser “**impressos, audiovisuais ou novas mídias**” (idem, p. 43).

TIPO 6: MATERIAL DIDÁTICO

- O **Material Didático** é um **Produto Técnico**, ou seja, uma produção do discente, oriunda de um estudo de pós-graduação. Entende-se como material didático o “produto de apoio/suporte com fins didáticos na mediação de processos de ensino e aprendizagem em diferentes contextos educacionais” (CAPES, 2019, p.43).
- A resolução do PROFARTES orienta que a proposta pedagógica em Arte deverá ser desenvolvida em sala de aula pelo mestrando, acompanhada de “material pedagógico” (**leia-se “material didático**), elaborado para esse fim.
- É importante salientar que qualquer material didático, seja qual for a sua natureza, é um “produto utilitário” com formato específico, ou seja, deverá ser elaborado no contexto da **usabilidade**, no âmbito da aprendizagem na área de Artes. Nesse sentido, é necessário perguntar: **para quem será produzido e de que forma será utilizado/acessado o meu material didático (ou o meu produto técnico)?**
- No contexto prático do trabalho de campo de nossos alunos, podemos entender que o seu material didático, que está contido numa Proposta Pedagógica em Ensino de Arte a ser realizada em sala de aula, será aplicado *in loco*. Após o trabalho de campo, o mestrando terá a oportunidade de análise e revisão do seu material didático, para a sua finalização e entrega com o artigo, conforme exigências de trabalho final.
- Não há nos documentos do PROFARTES e da CAPES o termo “sequência didática”, muitas vezes confundido como “material didático”. **Uma “sequência didática”, em si, não se constitui como “material didático”, no âmbito da sua forma, conteúdo, usabilidade e acessibilidade.**

VARIAÇÕES

Somos um programa de pós-graduação na área de Artes, em diálogo com a área de Ensino. Lidamos, como docentes e orientadores, com as mais variadas propostas de pesquisas e abordagens metodológicas, sem perder de vista o campo principal de ação, que é o **Ensino de Arte na Educação Básica**. Nesse sentido, a partir de um entendimento expandido de “sala de aula”, temos orientado trabalhos com os seguintes recortes:

- **Proposta de curso de formação de professores de Arte:** mesmo não sendo uma ação direta na sala de aula, a discussão é realizada no contexto do Ensino de Arte na Educação Básica, por meio da modalidade **Proposta Pedagógica**, com vistas à produção de **Material Didático** para o aprimoramento do trabalho docente em Arte.
- **Eventos artísticos no contexto escolar:** mesmo não se inserindo na Proposta Pedagógica ou em Processos de Criação Artística, esses trabalhos lançam importantes movimentos artísticos na comunidade escolar, convertendo-se numa discussão e análise na modalidade **dissertação**.

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS TÉCNICOS OU TECNOLÓGICOS ORIUNDOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

ADERÊNCIA

O critério aderência se faz obrigatório para a validação de uma produção para o programa de pós-graduação em avaliação, visto que **os produtos deverão apresentar origens nas atividades oriundas das linhas de pesquisas/atuação e projetos vinculados a estas linhas**. Deverão ser descritos os campos abaixo para se fazer a avaliação deste critério: Projeto de pesquisa vinculado à produção; Linha de pesquisa vinculada a produção (com exceção para projetos isolados). (CAPES, 2019, p. 22)

IMPACTO

A avaliação deste critério está relacionada com as **mudanças causadas pelo produto Técnico e Tecnológico no ambiente em que o mesmo está inserido**. Para avaliar tal critério é importante entender o motivo de sua criação, onde a questão do demandante se torna de grande relevância, e também deve estar claro qual o foco de aplicação do produto, permitindo assim avaliar em qual(is) área(s) as mudanças poderão ser percebidas. (CAPES, 2019, p. 23)

APLICABILIDADE

O critério aplicabilidade faz referência à **facilidade com que se pode empregar o produto a fim de atingir os objetivos específicos para os quais foi desenvolvido**. Entende-se que uma produção que possua uma alta aplicabilidade, apresentará uma abrangência elevada, ou que poderá ser potencialmente elevada, incluindo possibilidades de replicabilidade como produção técnica. (CAPES, 2019, p. 23)

INOVAÇÃO

O conceito de inovação é muito amplo, mas em linhas gerais, pode-se definir como a ação ou ato de inovar, podendo ser uma modificação de algo já existente ou a criação de algo novo. (CAPES, 2019, p. 24)

VISUALIZAR O SEU PRODUTO TÉCNICO NO CONTEXTO DO PPG

É comum que se diga, no contexto do PROFARTES, que o “meu produto técnico é um *e-book*” ou um *blog*”, por exemplo. O que não é errado, porém é preciso entender em qual contexto se aplica esse produto. Seja qual for a natureza (materialidade) do seu produto técnico, a modalidade de pesquisa **Proposta Pedagógica**, no PROFARTES, exige o desenvolvimento de um **Material Didático** (tipo), que poderá ser projetado de forma impressa, em audiovisual ou novas mídias (subtipos).

Os produtos “livro”, “catálogo, coletânea e enciclopédia organizados”, “revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizados”, “catálogo de produção artística organizado” são **Produtos de Editoração**. Um *e-book*, por exemplo, com teor artístico-pedagógico, é um **Material Didático**, no contexto do PROFARTES. Em outro tipo de classificação e contexto (em outro PPG), poderia ser enquadrado como Produto de Editoração, o que não é o nosso caso.

Nesse sentido, para potencializar e qualificar nossa produção no âmbito do PROFARTES, é necessário perguntar-se: como esse produto técnico atende à área de concentração do programa (**aderência**); como contribui para o aprimoramento do Ensino de Arte na Educação Básica (**impacto**); como é acessível e utilizável pela comunidade escolar (**aplicabilidade**) e como se destaca por sua originalidade (**inovação**)?

REFERÊNCIAS

CAPES. Produção Técnica - Grupo de Trabalho. CAPES, 2019. Disponível em:
<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>

PROFARTES. Projeto de Curso, 2013. Disponível em: <https://ifg.edu.br/profartes?showall=&start=20>

PROFARTES. Resolução 04/2015. Disponível em:
https://www1.ceart.udesc.br/arquivos/id_submenu/141/resolucao_04_2015_trabalho_de_conclusao_defesa.pdf

Aparecida de Goiânia, Julho de 2024.